



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 27 de outubro de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0694 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

» **DECRETO Nº. 4374, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

» **DECRETO Nº. 4375, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4374, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Estabelece o Plano de Ação Excepcional para adequação ao decreto federal n.º 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) com alterações pelo Decreto Federal n.º 11.644 de 16 de agosto de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal n.º 11.644 de 16 de agosto de 2023, que alterou o Decreto n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e estabelece a prorrogação dos prazos para implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Plano de Ação Excepcional voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** O Grupo Técnico (denominado "GT - SIAFIC") referido no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos para o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

SIAFIC referente aos procedimentos contábeis, à transparência da informação e aos requisitos tecnológicos que a Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal no 10.540/2020 e será composto por:

- I - 01** (um) representante do setor contábil do Município;
- II - 01** (um) representante da Secretaria de Administração e Planejamento (representando os setor de Recursos Humanos);
- III - 01** (um) representante da Secretaria de Administração e Planejamento (representando o setor de Patrimônio Municipal);
- IV - 01** (um) representante da Secretaria de Finanças.
- V - 01** (um) representante da área de Tecnologia da Informação;
- VI - 01**(um) representante do Fundo Municipal de Saúde;
- VII - 01**(um) representante do Fundo Municipal de Educação;
- VIII - 01** (um) representante da Câmara Municipal.

§1º O Grupo técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas no Plano em anexo, fica designada a servidora **ROSINEIDE SANTANA CRUZ** para atuar como Gestora do Projeto.

§ 3º Os servidores designados para compor o Grupo Técnico referenciado no caput não poderão integrar a Comissão de Licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

**Art. 3º** Caso seja necessária nova contratação para implantação do SIAFIC, a elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação deverá seguir as

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

disposições apontadas pela Comissão, considerando os requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto, e a necessidade de, além do SIAFIC, implantação de um sistema único para todas as demais áreas da administração municipal a fim de aumentar a eficiência da gestão.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto n.º 3004 de 29 de abril de 2021.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 27 de outubro de 2023.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PLANO EXCEPCIONAL DE AÇÃO**  
**IMPLANTAÇÃO SIAFIC (DECRETO n. 10540/2020 - ART. 18, § único) - DECRETO 11.644 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

| ITEM | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                             | PRAZO      | ONDE SERÁ FEITO                       | RESPONSÁVEL                                             | COMO SERÁ FEITO                                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 1    | Instituir grupo de trabalho (comitê) denominado "GT SIAFIC" para avaliação e discussão do padrão mínimo de qualidade dos requisitos dos procedimentos contábeis e da transparência da informação (incluir representantes de todos os órgãos / poderes)                               | Definir responsabilidades e alinhar ações e metas para um mesmo esforço                                                                                                                        | 30/05/2021 | Executivo                             | Prefeito                                                | Ato normativo                                               |
| 2    | Instituir um grupo de trabalho (comitê) denominado "GT SIAFIC" para avaliação e discussão do padrão mínimo de qualidade dos requisitos tecnológicos (incluir representantes de todos os órgãos / poderes)                                                                            | Definir responsabilidades e alinhar ações e metas para um mesmo esforço                                                                                                                        | 30/05/2021 | Executivo                             | Prefeito                                                | Ato normativo                                               |
| 3    | Definir Gestor do Projeto como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas neste plano                                                                                                                                                                              | Garantir o cumprimento do plano estabelecido, atuando preventivamente e propondo ações necessárias ao Comitê                                                                                   | 28/04/2021 | Executivo                             | Prefeito                                                | Ato normativo                                               |
| 4    | Avaliar a situação de aderência do software de contabilidade utilizado atualmente aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020                                                                                                                                            | Identificar a viabilidade de execução dos ajustes no software atual ou na necessidade de promover uma nova contratação                                                                         | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda                        | Parecer técnico                                             |
| 5    | Promover reuniões com a empresa fornecedora do software para alinhamento quanto a especificação e execução das manutenções evolutivas que serão necessárias aos atendimento dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020, incluindo a definição de cronograma de entregas | Tomar conhecimento e realizar acompanhamento do planejamento e do cronograma de execução das medidas de manutenção necessárias ao software de contabilidade                                    | 01/01/2024 | Executivo                             | Governo, Administração, Fazenda e a Empresa do Software | Reuniões                                                    |
| 6    | Definição da forma de contratação e rateio de custos, na forma definida pelo Decreto 10540/2000                                                                                                                                                                                      | Assegurar os recursos financeiros necessários à adequação e manutenção dos sistemas para todo o município                                                                                      | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comitê e gestores dos diversos órgãos / entidades       | Reuniões                                                    |
| 7    | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem os sistemas do <b>Plano Plurianual e do Orçamento Anual nas operações de aprovação e execução</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade                                                                          | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comitê e Sec. de Planejamento                           | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma |
| 8    | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Convênios Públicos na assinatura, execução e prestação de contas</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade                                                                          | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comitê e Sec. de Administração                          | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma |
| 9    | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Contratos Públicos nos registros e execuções</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade                                                                                              | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comitê e Sec. de Administração                          | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma |
| 10   | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Almostrado nas entradas, saídas e perdas</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade                                                                                                  | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comitê e Sec. de Administração                          | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma |
| 11   | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Patrimônio nas incorporações, doações, perdas, alienações, ajustes, reavaliações, depreciações, exaustões, amortizações e reduções</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade        | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comitê e Sec. de Administração                          | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                |            |                                       |                                                               |                                                                                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Arrecadação Municipal no reconhecimento, inscrição, anista, cancelamento e ajustes dos créditos tributários</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comitê e Sec. da Fazenda                                      | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma                      |
| 13 | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Folha de Pagamento no provisionamento das férias e 13.º. salários</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade                                           | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comitês, Sec. da Fazenda e Administração                      | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma                      |
| 14 | Atualizar se todas as mudanças necessárias para o atendimento dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020 foram atendidas satisfatoriamente                                                                                                | Implementação / ajuste de todas as rotinas do software às exigências do Decreto 10.540/2020                                                                                                    | 01/01/2025 | Executivo                             | Comitê, área técnica, área de negócio e a Empresa do Software | Apresentação técnica e reuniões                                                  |
| 15 | Atualizar e, caso necessário, definir e contratar sistemas estruturantes não existentes                                                                                                                                                                | Garantir que todo o processo que envolve o sistema ocorra de maneira integrada, sem redundância de informações e de maneira confiável                                                          | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Administração                                                 | Procedimento Administrativo                                                      |
| 16 | Atualizar as normas contábeis específicas para o município, incluindo a definição de prazos, a fim de uniformizar informação entre os diversos órgãos / poderes e adequar rotinas atualmente existentes ao novo padrão de trabalho                     | Garantir entendimento comum de todos os poderes e órgãos envolvidos, assim como o cumprimento dos prazos necessários, considerando que o trabalho não será mais realizado de maneira isolada   | 01/01/2024 | Executivo                             | Comitê e setor de contabilidade                               | Ato Normativo                                                                    |
| 17 | Definir o administrador do sistema e obter termo de responsabilidade                                                                                                                                                                                   | Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto                                                                                                                           | 30/06/2022 | Executivo                             | Comitê e Setor de TI                                          | Decisão tomada durante reunião do Comitê e registrada em ata                     |
| 18 | Identificar usuários, cadastrá-los incluindo no sistema todos os dados básicos obrigatórios e obter de todos eles termo de responsabilidade                                                                                                            | Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto                                                                                                                           | 30/06/2022 | Executivo                             | Administrador do sistema e gestores dos órgãos / poderes      | Gerar lista de usuários atuais e confrontar com a real necessidade de cada setor |
| 19 | Atualização de todas as mudanças realizadas (nova versão do software) para toda a equipe de usuário final                                                                                                                                              | Garantir a utilização adequada do novo produto implantado e reforçar mudança cultural                                                                                                          | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Empresa do Software                                           | Treinamentos                                                                     |
| 20 | Implantar sistema que funcionará em um banco de dados único mantido e gerenciado pelo poder executivo e compartilhado para todos os poderes e órgãos da entidade incluindo autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos.     | Sistema informatizado único com suporte as operações de planejamento, de administração, contábeis, financeiras, do controle e de auditoria das ações de todos os poderes e órgãos do Município | 01/01/2024 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Empresa de Software, Setor de TI e demais unidades            | Instalação do sistema e disponibilização de acesso a todos os usuários           |
| 21 | Atualizar documentos de licitação relacionados para garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais                                                                                                        | Garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais                                                                                                    | 01/01/2024 | Executivo                             | Setor TI e Licitação                                          | Elaboração / atualização de Termo de Referência                                  |
| 22 | Atualização de todos os Poderes e Órgãos ao mesmo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC                                                                                                     | Garantir a adesão de todos os órgãos                                                                                                                                                           | 01/01/2025 | Executivo                             | Governo, Administração e Fazenda                              | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma                      |
| 23 | Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadam receitas efetuam despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencente ou confiados                                                                             | Garantir fidedignidade nas arrecadações                                                                                                                                                        | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda                              | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma                      |
| 24 | Controlar e evidenciar as informações que subsidiem a apuração dos custos dos programas e das Unidades da Administração Pública                                                                                                                        | Garantir a conformidade nas informações                                                                                                                                                        | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda                              | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma                      |
| 25 | Permitir a integração com outros Sistemas Estruturantes existentes                                                                                                                                                                                     | Efetivação da integração                                                                                                                                                                       | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda                              | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma                      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |            |                                       |                                                    |                                                             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 26 | Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda Nacional à taxa de câmbio vigente na data do Balanço                                                                                                                                                    | Garantir que todo o processo ocorra de forma integrada e de maneira | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda                   | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma |
| 27 | Registrar os bens, os direitos e as obrigações e possibilitar a indicação dos elementos necessários a sua caracterização e identificação                                                                                                                                              | Garantir a adequação das informações                                | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda                   | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma |
| 28 | Permitir a acumulação dos Registros por Centros de Custos                                                                                                                                                                                                                             | Garantir a utilização e adequação dos registros                     | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Empresa de Software, Setor de TI e demais unidades | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma |
| 29 | Permitir diretamente ou por intermédio de integração com outros Sistemas Estruturantes a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pela Unidade Gestora ou Executoras dos dados referente ao Empenho, liquidação e ao Pagamento                                  | Implementação das informações referentes aos atos da Unidade Gest   | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda                   | Com reuniões técnicas                                       |
| 30 | Permitir diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa quando for o caso | Implementação das informações referentes aos atos da Unidade Gest   | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda                   | Com reuniões técnicas                                       |
| 31 | Identificação do sistema e do seu desenvolvedor nos documentos gerados.                                                                                                                                                                                                               | O sistema deverá estar apto para a adesão com identificação         | 01/01/2025 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda                   | Com reuniões técnicas                                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4375, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

*Nomeia os membros do Grupo Técnico do  
SIAFIC (GT – SIAFIC).*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º do Decreto n.º 4374, de 27 de outubro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Grupo Técnico do SIAFIC (GT – SIAFIC), em conformidade com o que estabelece o artigo 2º do Decreto n.º 4374, de 27 de outubro de 2023, sendo:

- I – GILSON ARAÚJO LIMA** – representante do setor contábil do Município;
- II – ISAÍAS DA SILVA SANTOS** – representante da Secretaria de Administração e Planejamento (setor de Recursos Humanos);
- III – LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA** – representante da Secretaria de Administração e Planejamento (setor de Patrimônio);
- IV – CIRO MARCELINO DE MELO OLIVEIRA** – representante da Secretaria de Finanças;
- V – JEIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA** – representante da área de Tecnologia da Informação;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

VI – **ADRIANA RAMOS GORDIANO** – representante do Fundo Municipal de Saúde;

VII – **EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA** – representante do Fundo Municipal de Educação;

VIII – **CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA** – representante da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 3160 de 28 de maio de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 27 de outubro de 2023.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.